



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 5 de maio de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 67 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, solicitara ao vereador Rubem Lopes Lima que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 32ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Rubem Lopes Lima, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que a vereadora Terezinha de Oliveira Santos solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 09/2021, de autoria de mais de um terço dos vereadores deste Poder Legislativo, que "Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Imperatriz/MA"; Lei Ordinária nº 10/2021, de autoria de todos os vereadores, que "Altera o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 do Município de Imperatriz - MA (para determinar que as pessoas com doenças raras e deficiência - PCD sejam incluídas no grupo de prioritários para vacinação, sem prejuízo dos demais grupos de risco); e Decreto Legislativo nº 01/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Jair Messias Bolsonaro". Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e vo-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

tação de nove Indicações: Nº 283/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Dom Vital, entre a Avenida Babaçulândia e a Rua José Bonifácio, no Bairro Jardim Oriental; Nº 284/2021, de autoria dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação e asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 1, compreendendo os Bairros Vilha, Parque Alvorada I e II, e Park Imperial; Nº 285/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica da Rua Açailândia, no Bairro Habitar Brasil; Nº 286/2021, de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Projetada C, no Bairro Bacuri; Nº 287/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da execução de operação tapa-buracos na Rua Dom Marcelino, no Bairro Vila Nova; Nº 288/2021, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da realização de operação tapa-buracos na Rua Dom Evaristo Arns, entre a Av. Industrial e a Rua Paulo César Farias, no Bairro Bom Sucesso; Nº 289/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de uma praça, na Vila Conceição I; Nº 290/2021, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da disponibilização de *containers* padronizados (conforme imagem anexa) em áreas de grande circulação de pessoas (setor comercial, praças, avenidas, órgãos públicos, mercados etc.), visando facilitar o serviço de coleta de lixo; e Nº 291/2021, de autoria de todos os vereadores, ao presidente do Senado, Rodrigo Otávio Soares Pachecho, da inclusão na Ordem do Dia do PL 2564/2020, de iniciativa do senador Fabiano Contarato, que altera a Lei Nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que comentou que as más condições de conservação, assim como os transtornos causados aos moradores, requeriam a pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Dom Vital, entre a Avenida Babaçulândia e a Rua José Bonifácio, no Bairro Jardim Oriental. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Adhemar



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Alves de Freitas Júnior, que lamentou as precárias condições e dificuldades de acesso com que se deparava a comunidade na via pública objeto da proposição, momento em que reclamou da presença de máquina da Prefeitura em terreno privado. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 283/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria dos edis Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que declarou que a via pública objeto da proposição era rua central que interligava os Bairros Vilinha, Parque Alvorada I e II, e Park Imperial, razão pela qual constituía via de acesso inclusive de estudantes, que ficavam expostos a riscos não somente de acidentes de trânsito, mas também da criminalidade, no que foi seguido pelos demais autores da matéria, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rogério Lima Avelino, que também destacaram a necessidade da recuperação e asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da referida via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 284/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que apontou a necessidade de obras de infraestrutura no Bairro Habitar Brasil, onde havia ruas intrafegáveis, o que muito considerava lamentável, em virtude das dificuldades de acesso que deparava a população local, de forma que esperava, emergencialmente, a pavimentação asfáltica do máximo de vias possível, incluindo-se aquela objeto da proposição em discussão, a Rua Açailândia. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Alexsandro Barbosa da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, João Francisco Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que recomendou ao autor da matéria, Rubem Lopes Lima, que produzisse vídeo para divulgar a Indicação formulada, como meio de pressionar o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, momento em que questionou se o Poder Executivo dispensava o mínimo de atenção que fosse às indicações formulada pelo Poder Legislativo, a propósito do que julgou revoltante a falta de sensibilidade e o descaso do prefeito para com a cidade e evocou a necessidade de efetivação do instituto das emendas parlamentares impositivas à Lei Orçamentária Anual, derrubada judicialmente pelo prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, sob a alegação de que não havia jurisprudência a respeito, mas as emendas parlamentares vigoravam na Capital e outros municípios brasileiros. A esse respeito, o edil João Francisco Silva declarou que a Câmara Municipal poderia voltar a promulgar nova emenda à Lei Orgânica do Município, de modo a revogar a anterior e fazer voltar a valer, automaticamente, o instituto das emendas parlamentares impositivas à Lei Orçamentária Anual. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 285/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que frisou a necessidade da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Projetada C, no Bairro Bacuri. Ao fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 286/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, subscrita pelo edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, que enfatizou a relevância da execução de operação tapa-buracos na Rua Dom Marcelino, no Bairro Vila Nova. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, que reclamou da situação intrafegável em que se encontrava a via pública objeto da proposição. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 287/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que comentou que era intenso o tráfego na Rua Dom Evaristo Arns, no Bairro Bom Sucesso, na qual se localizava escola pública, de maneira que se fazia necessária a realização da operação tapa-buracos nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Rubem Lopes Lima, que reclamou da omissão do Poder Executivo quanto às indicações formuladas pelos edis e acrescentou que, quando verificasse a realização de operação tapa-buraco em alguma das ruas apontadas por estes, anunciaria esse fato em Plenário. Nesta ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa recomendou aos edis novatos que tivessem paciência, visto que a gestão municipal se encontrava em fase inicial e muito seria realizado, a propósito do que contou que reivindicara, por quinze anos, a pavimentação da Rua Quintino Bocaiúva, no Bairro Santa Rita. Em nova intervenção, o vereador Rubem Lopes Lima considerou excessiva a paciência do colega Francisco Rodrigues da Costa, ao haver esperado, conforme relatara, por quinze anos pela pavimentação de uma única rua, ao que o edil Francisco Rodrigues da Costa redarguira que mencionara uma rua como exemplo, a qual havia sido finalmente asfaltada pelo prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, mas havia conseguido também a pavimentação de várias outras vias públicas. Nesta oportunidade, o edil João Francisco Silva afirmou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos vinha realizando a pavimentação de diversas vias públicas até então ainda não pavimentadas, após o que concluiu que era este o gestor público que mais trabalhara pela cidade. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida ponderou que era difícil a avaliação do mandato de um edil por outro, visto que essa avaliação costumava sofrer a interferência de ciúme ou do espírito de competição. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa registrou cumprimentos aos edis pelo empenho da abertura de poço artesiano no Bairro Imigrantes e a execução de obras de infraestrutura no Bairro Planalto, assim como operações tapa-buracos no Bairro Santa Rita, em atenção a indicações de sua autoria, momento em que registrou parabéns ao prefeito [Francisco de] As-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

sis [Andrade] Ramos, que, na medida dos possível, vinha atendendo às demandas por obras de infraestrutura na cidade. Instantes depois, o edil Rogério Lima Avelino declarou que havia na cidade nove operações tapa-buracos em andamento e ponderou que eram 21 vereadores reivindicando obras, de forma que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos não poderia atender a todas ao mesmo tempo, mas o faria no decorrer do mandato. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 288/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que ressaltou a necessidade da construção de uma praça, na Vila Conceição I, onde a comunidade contava com poucas opções de lazer. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva, Rubem Lopes Lima, Rogério Lima Avelino, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que reconheceu que o governo municipal era atencioso com as praças da cidade, com exceção dos logradouros públicos revitalizados pelo governo estadual, após o que aprovou a postura do colega Rubem Lopes Lima, que julgou se encontrar no caminho certo, do devido cumprimento de suas atribuições parlamentares. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 289/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando destacou a necessidade da disponibilização de *containers* padronizados, em áreas de grande circulação de pessoas, com vistas a facilitar o serviço de coleta de lixo, a propósito do que assinalou os benefícios ambientais que adviriam da adoção dessa medida, além da prevenção de acidentes sofridos pelos garis. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Terezinha de Oliveira Santos, Flamarion de Oliveira Amaral, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rubem Lopes Lima, que frisou a necessidade da execução do serviço de coleta de lixo em todas as ruas da cidade. Nessa ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que não vinha sendo cumprida lei municipal ordinária de sua autoria que regulamentava a disponibilização de *containers* em vias públicas, com vistas à segurança do procedimento. A esse respeito, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva lembrou que a empresa encarregada do sistema de estacionamento rotativo cobrava pela ocupação de espaços públicos também por *containers*, a propósito do que apontou a necessidade de medida com o intuito de evitar prejuízos a empresas locais. Nesta oportunidade, o edil Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que era ilegal essa cobrança. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 290/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria da unanimidade dos vereadores, ocasião em que, ao se dirigir à Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral ressaltou que os enfermeiros representavam exército branco, ao qual pertencia, que lutava contra a covid-19, momento em que agradeceu aos edis, assim como ao senador Weverton Rocha [Marques de Sousa] pelo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

apoio ao Projeto de Lei objeto da proposição. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral frisou a necessidade de correção da disparidade salarial verificada entre os enfermeiros e médicos, a propósito do que destacou a relevância das atribuições indispensáveis exercidas pelos profissionais da enfermagem no funcionamento dos hospitais. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, cumprimentou o colega Flamarion de Oliveira Amaral pela excelência com que representava a categoria dos profissionais da enfermagem. Ao se manifestar, o edil Rubem Lopes Lima, também técnico em enfermagem, reafirmou a importância desse profissional no desempenho das funções inerentes à assistência à saúde. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reconheceu a elevada relevância da causa dos profissionais da enfermagem, cujos direitos precisavam ser preservados e ampliados, ante os riscos da "uberização" iminente, a exemplo do que se dava com outras classes de trabalhadores. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Alexandre Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 291/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, momento em que nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 5 de maio de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário